

Uma das formas mais severas de violação dos direitos humanos das mulheres é o femicídio, conceito aplicado para examinar o assassinato de mulheres com base em discriminação de gênero. O objetivo da pesquisa foi obter e analisar dados específicos sobre esse tipo de crime na comarca de Criciúma-SC. A primeira etapa da pesquisa foi desenvolvida com método dedutivo, do tipo qualitativa, com estudo bibliográfico. Na segunda fase a pesquisa foi quantitativa, com o fito de levantar e tabular dados dos processos judiciais e inquéritos policiais de femicídio. Finalmente, o estudo teórico foi relacionado aos dados coletados. Constatou-se que dos 42 processos e inquéritos sobre morte violenta de mulheres durante o período, 47,5% tratavam-se de femicídio na forma tentada ou consumada, dos quais 94% foram cometidos por homens que mantinham relacionamento com as vítimas. Nesse sentido, 78,9% das vítimas possuíam relação familiar com o agressor e 21,1% outros tipos de relacionamento, de forma que 36,8% eram companheiros, 26,3% casados, 21,1% namorados, 10,5% separados. Dos casos examinados, 68,4% ocorreram em espaço doméstico, 26,3% em ambiente público e 5,3% no local de trabalho da vítima. Dados da OMS (2010) informam que quase metade das mulheres assassinadas no mundo são mortas pelos maridos ou namorados, o que confere com os dados regionais apresentados. Muitas das mortes poderiam ter sido evitadas, pois em 58,9% dos casos a vítima já havia sofrido algum tipo de violência por parte do agressor: 42,2% de lesão corporal, 47,4% ameaça, 5,2% lesão corporal grave e 5,2% injúria. Os resultados apontam que é urgente a implementação de políticas públicas regionais para o enfrentamento e prevenção deste tipo de violência que tem causado a morte prematura e violenta de muitas mulheres.